



TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.002701/2020-24

Unidade Gestora: SR/DNIT-PA - UASG 393016

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 724/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, E A EMPRESA C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, através de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA, denominada neste ato como **CONTRATANTE**, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0011-82, com sede na cidade de Belém-PA, Rodovia BR 316, S/Nº 08, Bairro Castanheira, Cep 66645-001, representada pelo Superintendente Regional, Srº **MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da carteira de identidade nº 10[REDACTED]4, inscrito no CPF/MF sob o nº 822[REDACTED]53, nomeado por meio da Portaria nº 184 de 15/12/2020 e publicada no DOU dia 16/12/2020, do Ministério da Infraestrutura, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**, denominada neste ato como **CONTRATADA**, inscrita sob o CNPJ nº 14.151.000/0001-05, com sede na cidade de Belém-PA, representada pelo seu representante Legal, o Senhor **KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA**, de Carteira de Identidade nº 60[REDACTED]02, expedida pela SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007[REDACTED]-30, o qual já fora qualificado no processo base, e tem entre si ajustado o presente instrumento, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, tendo como prazo final a data de 01/11/2022, sendo que sua formalização foi autorizada em 14/10/2021, conforme despacho (sei 9466748) pelo seu Superintendente Regional, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado contrato constantes nos autos objeto deste termo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 57, II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações e no item da Vigência e da Prorrogação do contrato na Cláusula Quinta do Contrato nº 724/2020 (SEI 6778647)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. **ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES:** São introduzidos, no Termo de Compromisso original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação ou suplementação ou modificações às disposições contratuais vigentes:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA : O prazo de vigência do presente Contrato antes estipulado até 01/11/2021 terá a nova vigência de 01/11/2021 a 01/11/2022 estando de acordo com a expedição da Ordem de Início de Serviços (SEI 6796806) ”.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a nota de Empenho 2021NE000062 (SEI 9465447) no valor de R\$ 980.654,40 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) emitida em 01/10/2021 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade Nacional – LOA/2021, natureza de despesa 3390.37.01, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nova garantia contratual, de forma a cobrir a nova vigência contratual com validade de 03 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Termo Aditivo

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

7.1. O presente Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

7.2. E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha abaixo:

(assinado digitalmente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO
 Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA

KAIO CÉSAR DO CARMO LOUREIRO DA SILVA
 Representante Legal da Empresa
C&S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/10/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaio Cesar do Carmo Loureiro da Silva, Usuário Externo**, em 22/10/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 22/10/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9541628** e o código CRC **24839173**.

Referência: Processo nº 50602.002701/2020-24

SEI nº 9541628



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0, S/Nº CEP
66.645-000
Belém/PA | CNPJ 04.892.707/0011-82

(MURIAÉ) - DIV MG/SP, subtrecho: ENTR. BR-369(A) - BOA ESPERANÇA, código PNV265BMG0311, travessia no km424+845m, numa extensão de 33,000m (trinta e três metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 16,500m² (dezesseis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), para implantação de cabo de telecomunicação subterrâneo, no município de Boa Esperança/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.003855/2008-15. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23-241/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSIONÁRIA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., CNPJ/ME nº. 02.041.460/0001-93, representada por sua Diretora, Camille Loyo Faria. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-241/2021. O presente TPEU substitui o TPEU nº 23-069/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, seção 3, página 146. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-365/MG, conforme SNV2020, trecho: Entr. BR-251(A) (Montes Claros) - Entr. BR-364(B) (Início Ponte s/ Rio Paranaíba) (Div. MG/GO), subtrecho Acesso Galena - Entr. BR-354(A) (p/ Presidente Olegário), código PNV365BMG0155, no km344+350m, com extensão de 80,790m (oitenta metros e setenta e nove centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total de 40,390m² (quarenta metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), para implantação de cabo de fibra óptica, no Município de Varjão de Minas/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.000821/2014-17. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO 23-239/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSIONÁRIA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., CNPJ/ME nº. 02.041.460/0001-93, representada por sua Diretora, Camille Loyo Faria. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-239/2021. O presente TPEU substitui o TPEU nº 23-067/2020, publicado no DOU de 23/12/2020, seção 3, página 142. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-267/MG, conforme SNV2020, Trecho: ENTR. BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV MG/SP, Subtrecho: SNV267BMG0140, ENTR. MG-135 - ACESSO LIMA DUARTE, travessia subterrânea no km 138+279,5m, numa extensão de 65,000m (sessenta e cinco metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 32,500m² (trinta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), para implantação de cabo óptico, no Município de Lima Duarte/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.501482/2017-26. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23-240/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSIONÁRIA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., CNPJ/ME nº. 02.041.460/0001-93, representada por sua Diretora, Camille Loyo Faria. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-240/2021. O presente TPEU substitui o TPEU nº 23-068/2020, publicado no DOU de 22/12/2020, seção 3, página 146. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-267/MG, conforme SNV2020, trecho: ENTR. BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV MG/SP, subtrecho: ENTR. MG-135 - ACESSO LIMA DUARTE, código: SNV267BMG0140, para ocupação transversal aérea da faixa de domínio no km160+180m, com extensão de 65,100m (sessenta e cinco metros e dez centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e ocupação longitudinal aérea no segmento km160+180m ao km160+215m, com extensão de 88,000m (oitenta e oito metros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 76,550m² (setenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), para implantação de cabeamento metálico, no Município de Lima Duarte/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.501329/2017-07. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23-236/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSIONÁRIA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., CNPJ/ME nº. 02.041.460/0001-93, representada por sua Diretora, Camille Loyo Faria. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-236/2021. O presente TPEU substitui o TPEU nº 23-074/2020, publicado no DOU de 21/12/2020, seção 3, página 114. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-354/MG, conforme SNV2020, trecho: DIV GO/MG - DIV MG/RJ, subtrecho: ENTR. MG-881/AV. CAMPOS ELÍSEOS (ITAMONTE) - ENTR. BR-485 (GARGANTA DO REGISTRO), código SNV354BMG0590, ocupação longitudinal entre o km746+109,5m e km746+527m, numa extensão de 417,500m (quatrocentos e desessete metros e cinquenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 208,750m² (duzentos e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), para implantação de cabo de telecomunicação, no Município de Itamonte/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.501511/2017-50. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 23-237/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSIONÁRIA: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A., CNPJ/ME nº. 02.041.460/0001-93, representada por sua Diretora, Camille Loyo Faria. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-237/2021. O presente TPEU substitui o TPEU nº 23-071/2020, publicado no DOU de 23/12/2020, seção 3, página 143. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-267/MG, conforme SNV2020, trecho: ENTR. BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA) - DIV MG/SP, subtrecho: PNV 267BMG0150, subtrecho: ACESSO LIMA DUARTE - ENTR. MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS), ocupação longitudinal entre o km178+850m ao km178+930m, numa extensão de 62,500m (sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura e travessia no km178+850m, numa extensão de 25,500m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) por 0,500m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de 44,000m² (quarenta e quatro metros quadrados), para implantação de cabo de telecomunicação, no município de Olaria/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.000193/2009-02. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2021 - UASG 393031

Nº Processo: 5060602258202132. Objeto: Contratação dos serviços de transporte rodoviário de cargas, mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços - SRP, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo a transferência de bens patrimoniais, demais objetos pertencentes ao patrimônio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte-DNIT, mobiliário e bagagens dos agentes públicos e seus dependentes que, no interesse da Administração, serão removidos para nova sede, com mudança de domicílio.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Martim de Carvalho, 635 - Gutierrez - Belo Horizonte, Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/393031-5-00436-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA

Superintendente Regional do Dnit No Estado de Minas Gerais - Substituto

(SIASGnet - 22/10/2021) 393031-39252-2021NE000097

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-243/2021

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional Substituto no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSIONÁRIO: CÉLIO REIS BRAGA. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-243/2021. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-356/MG, no subtrecho Entr. MG-030 (ITABIRITO) - Entr. MG-440 (CACHOEIRA DO CAMPO), SNV 356BMG0070 (2021), km 52,3, coordenadas UTM 23K 7.762.064,7580S e 625.677,4910E, perfazendo uma área total de 2.326,71m² (dois mil, trezentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), no município de Itabirito/MG, para fins de implantação de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A permissão será sem ônus por enquadrar-se na condição de ocupação por acesso, conforme artigo 34, inciso IV da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.003656/2021-76. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 724/2020, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 208-B, edição extra, de 30/10/2020, página 56, ONDE SE LÊ: Vigência: 01/11/2020 a 30/10/2021; LEIA-SE: Vigência: 01/11/2020 a 01/11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2021 - UASG 393016

Nº Processo: 50602002827202180. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos para frota oficial da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará com cobertura comprehensiva pelo valor de mercado a 100% da tabela FIPE (Seguro Total), franquia reduzida, cobertura de Responsabilidade Civil por Danos a Terceiros, assistência 24 horas (com guincho abrangendo quilometragem livre), cobertura de vidros, lanternas e retrovisores.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h20. Endereço: Rodovia Br 316 Km Zero, S/n - Castanheira, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/393016-5-00430-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital disponível, também, no Portal DNIT.

MARCELO COSTA SOTICA DE SOUZA

Superintendente Regional

(SIASGnet - 22/10/2021) 393016-39252-2020NE800027

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 724/2020.

Nº Processo: 50602.002701/2020-24.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 14.151.000/0001-05 - C & S VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271/1997 E Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 05/2017. Vigência: 01/11/2021 a 01/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.312.000,00. Data de Assinatura: 20/10/2021.

(COMPRAZNET 4.0 - 20/10/2021).

